



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.108/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 11.038.003-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 085.901.859-82, nomeada em 14 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9195/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 997 (novecentos e noventa e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 novembro 120 17
DE Nº 1119
UMUARAMA 17 11 120 17
Antônio Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS